

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT

Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 137, de 10/2014, publicada no Diário Oficial de 07/10/2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2015, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso eliminará 260 caixas box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 30ª CIRETRAN de Paranatinga - MT.

CÓDIGO	REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	DE	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
ANO INICIAL	ANO FINAL		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		
331.3		ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2006	2008	02	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
331.391		COMUNICAÇÃO DE VENDA	2001	2011	12	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
331.31		TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU JURISDIÇÃO	1986	2004	33	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
331.11		EMPLACAMENTO	1990	2008	38	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
331.12		SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2000	2008	08	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
331.21		SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO OU LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRV/ CRLV	2002	2011	13	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
331.2		LICENCIAMENTO	1989	2012	84	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
331.6		CÉDULAS CRV/CRLV INUTILIZAVEL OU APREENDIDOS	2011	2012	02	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
332.113		RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2001	2008	15	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
332.11		PRIMEIRA HABILITAÇÃO	1997	2008	36	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE

332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2004	2008	06	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2004	2008	04	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2004	2008	07	CAIXA CUMPRIU A BOX TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de outubro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e96648eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar